

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianopolis, 3 de Março de 1934

NUMERO—3

GOVERNO DO ESTADO Despacho de importação de carvão estrangeiro

DECRETO Nº 531

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e consultando os interesses do Município de Jaguaruna,

DECRETA:

Art. 1º — Fica creado no Município de Jaguaruna, no lugar Sangão, o distrito «24 de Outubro», com os seguintes limites:

AO NORTE, com o Município de Tubarão, pela picada existente da Sesmaria Caipóra, a partir da Lagôa de Jaguaruna até o rio Urussanga.

AO SUL, com o distrito da sede de Jaguaruna, a partir da fôz do rio Rincão, e por este acima até suas nascentes, seguindo então pela vertente denominada «Maria Aninha», e daí até ás cabeceiras do ribeirão Agua Boa, pelo qual desce até sua barra no rio

Sangão e seguindo por este abaixo até a picada João Sarim.

A LESTE, com o distrito da sede de Jaguaruna, pela picada João Sarim até encontrar a picada sul da Sesmaria Caipóra e por esta até a Lagôa de Jaguaruna.

A OESTE, com o Município de Crescuma, pelo rio Urussanga.

Art. 2º — A sede do novo distrito será o povoado de Sangão, que passará a denominar-se «24 de Outubro».

Art. 3º — Para a instalação do distrito ora creado, fica designado o dia 17 do corrente mês.

Art. 4º — O provimento vitalicio da respectiva escrivania distrital será feito livremente pelo Governo, independente de concurso.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianopolis, 2 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

DECRETO N. 533

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a proposta feita pelo Comando Geral da Força Pública, por intermedio da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em officio nº 188, de 8 de fevereiro do corrente ano e para cumprimento do Art. 9 do Decreto nº 449 B, de 30 de dezembro de 1933,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a tabela de diarias de viagens dos sargentos e praças da Força Pública, que com este baixa e assinada pelo Sr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça.

Art. 2º — As diarias a que se refere o artigo anterior serão pagas pela verba «Transporte de oficiais e praças».

Art. 3º — Este Decreto en-

De ordem do chefe do Governo Provisorio, o ministro da Fazenda declarou aos inspectores das alfandegas que as instruções publicadas no *Diario Oficial*, de 1º de junho de 1932, expedidas para execução do art. 4º do Decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, serão dora avante executadas com as seguintes modificações:

«a) O certificado de que trata o art. 2º das citadas instruções, será fornecido pelas companhias produtoras de carvão nacional, registadas no Ministerio da Agricultura, nominalmente citadas na Circular n. 65, de 30 de setembro de 1931; esse certificado só poderá produzir efeito depois de visado pelo inspector da Alfandega, pela qual deve ser processado o despacho de importação de carvão estrangeiro; c) o certificado do carvão nacional será valido durante 30 dias, contados da data de sua expedição e sómente terá valor para o despacho de carvão estrangeiro nele mencionado.

Para os Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso esse prazo será de 45 dias; d) as companhias produtoras de carvão nacional só poderão fornecer certificados de aquisição do mesmo carvão, se o respectivo carregamento já houver sido arqueado no porto de destino pelo técnico designado pelo inspector da Alfandega, excetuada a hipotese da regra VII; e) todo carregamento de carvão nacional destinado á quota de 10 o/º para importação de carvão estrangeiro será arqueado ao chegar ao porto

do destino, levando-se a credito da companhia produtora e vendedora a totalidade de carvão verificada e a seu debito as quantidades de carvão vendidas, de acôrdo com os certificados expedidos; f) para execução do estabelecimento da regra anterior as alfandegas adotarão escrita especial em que as companhias fornecedoras de carvão nacional figurem em c/c.

trará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianopolis, 2 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

(Continúa na 2a. pagina)

do destino, levando-se a credito da companhia produtora e vendedora a totalidade de carvão verificada e a seu debito as quantidades de carvão vendidas, de acôrdo com os certificados expedidos; f) para execução do estabelecimento da regra anterior as alfandegas adotarão escrita especial em que as companhias fornecedoras de carvão nacional figurem em c/c.

Na hipotese da entrega do carvão nacional ser feita no ponto de embarque ao comprador, essa circunstancia constará da escrita: g) no caso da entrega do carvão nacional adquirido pelo importador do carvão estrangeiro não poder ser efetuada nos termos da regra III, por falta de quantidade de carvão nacional correspondente aos 10 o/º do carvão importado, a companhia fornecerá um atestado ao importador, no qual declare a impossibilidade do fornecimento immediato, fixando a data em que fará a entrega do carvão e, para isso, assinará na Alfandega o respectivo termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, dentro do qual fornecerá o certificado que, após o visto do inspector da Alfandega, será suficiente para baixa do termo de responsabilidade assinado.

Esse prazo poderá ser prorrogado apenas por mais 30 dias, a requerimento da companhia fornecedora do carvão nacional; h) ás companhias referidas na Circular 65, de 31 de setembro de 1931, que deixarem de cumprir a regra anterior, será cassado o registro mencionado na circular já citada; i) as companhias acima referidas ficam ainda obrigadas a apresentar á Alfandega prova da efetiva entrega, ao importador do produto estrangeiro, das quantidades de carvão nacional constantes dos certificados expedidos, sob as mesmas penas consignadas na regra anterior.

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Resoluções
Portarias
Despachos

Secretaria do Interior e Justiça

Portarias
Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura

Portarias
Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal

Resoluções
Expediente

Junta Commercial

Expediente

Editais diversos

Diversas noticias

A proposito dos acontecimentos de Blumenau, paremos asado divulgar que a Interventoria Federal tem todo o apóio do Governo Provisorio para garantir a execucao cabal de suas deliberações, quaisquer que sejam, visto que todas elas são inspiradas no interesse geral e baseadas solidamente em razões de ordem administrativa.

Podemos mais acrescentar que, no caso de fazer-se necessario desagrar o principio de sua autoridade, conta, muito antecipadamente, com a expressa e irrestrita aprovaçao de seus atos e atitudes, da parte do Governo Federal.

No que diz respeito á subdivisao de municipios para a criaçao de outros, o Governo do Estado se sente igualmente prestigiado, não tendo restrições algumas a respeitar, mórmente quando se lhe pretendam impôr á fôrça,—circunstância esta que presupõe o estímulo dado á rebeldia, por interesses ocultos. A seu tempo, o Governo saberá agir com serenidade, mas com a decisao a que os acontecimentos o obrigarem.

Realiza-se, amanhã, ás 10 horas, na séde da 10ª. Circunscriçao de Recrutamento, á rua Marechal Guilherme nº. 9, o ato inicial do sorteio dos cidadãos das classes de 1912, 1913 e 1914, para o serviço ativo do Exército.

Por ato de ante-ontem, do sr. Ministro da Fazenda, foi dispensado, a pedido, o conferente da Alfandega do Rio Grande, Alvaro Romeu, da comissao de inspetor da Alfandega de S. Francisco, neste Estado.

O Diretor Geral do Tesouro mandou contar a antiguidade do 4º. escrivario da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, Gabriel de Souza Neves Filho, a partir de 30 de abril de 1932, quando tomou posse do cargo de 2º. escrivario da Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

Entre os decretos que o sr. General Góes Monteiro levou, ante-ontem, á assinatura do Chefe do Governo Provisorio, figura um de grande importancia, por se tratar de materia que era outrora objéto de dispositivo especial na Carta Constitucional da República.

Esse decreto é o que regula o Estado de Sitio, e que com o advento da Revolucao passou a ser assunto ligado á Defesa Nacional e, por isso, dependente do Ministerio da Guerra.

GOVERNO DO ESTADO

(Continuacao da 1a. pagina)

Tabela de diaria de viagem a que se refere o Decreto N. 533, desta data

De	Para	etapas
De Florianopolis	a Araranguá	4 etapas
«	« Anitapolis	1 «
«	« Braço do Norte	3 «
«	« Blumenau	1 «
«	« Bom Retiro	1 «
«	« Brusque	1 «
«	« Camboriú	1 «
«	« Campo Alegre	3 »
«	« Cresciuma	3 «
«	« Canoinhas	3 «
«	» Imaruí	1 »
«	« Itaipopolis	4 »
«	« Itajaí	1 »
«	« Jaguaruna	3 »
«	« Joinville	2 »
«	« Lages	2 »
«	« Laguna	1 »
«	« Mafra	3 »
«	« Orleans	3 »
«	« Porto Bélo	1 »
«	« Parati	2 »
«	« Rio do Sul	2 »
«	« São Bento	3 »
«	« São Joaquim	3 »
«	« São Francisco	1 »
«	« Tres Barras	3 »
«	« Tubarão	3 »
«	« Urussanga	3 »
«	« Porto União	3 »
«	« Dionisio Cerqueira	12 »
«	« Coritibanos	4 »
«	« Herval	4 »
«	Herval a Concordia	2 »
«	» Campos Novos	1 »
«	» Coritibanos	3 »
«	» Dionisio Cerqueira	8 »
«	« Porto União	1 »
«	« Chapecó	2 »

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Justiça em Florianopolis, 2 de Março de 1934.

PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA

— Por, ato de ontem, do exmo. sr. ten. cel. Chefe de Policia, foi exonerado, o sr. Gustavo Milchert, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de "Benedito Timbó", no municipio de Blumenau.

— Por ato de ontem do sr. cel. chefe de policia, foi exonerado, a pedido, o sr. Rodolfo Manfredini, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de «Meleiro», no municipio de Araranguá.

— Por ato de ontem foi exonerado o sr. Leovegildo de Oliveira Rosa do cargo de 2º suplente do sub-delegado de policia do distrito de «Luiz Alves», no municipio de Itajaí, e nomeado o sr. Rodolfo Dalri, bem como nomeado novamente o sr. Godolfredo Wust para exercer o cargo de 1º. suplente da mesma autoridade, por não ter o mesmo prestado o compromisso dentro do praso legal.

DECRETO 534

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e consultando os interesses do Municipio de Campos Novos,

DECRETA:

Art. 1º — Fica creado no Municipio de Campos Novos o distrito de ABDON BATISTA, com os seguintes limites:

AO NORTE — Partindo do ponto em que a estrada Lages a Campos Novos corta o Rio Canôas, e seguindo por esta estrada até o ponto em que ela corta o Rio da Vargem. Dêste ponto descendo pelo Rio da Vargem até á barra do Rio Hervalzinho, e por este acima até á barra do Rio do Pinto, e subindo êste até sua mais alta nascente.

AO OESTE — Da mais alta nascente do Rio do Pinto pelo divisor das aguas até a nascente do Rio Bonito e por este abaixo até sua fóz no Rio Canôas.

GABINETE DA INTERVENTORIA

Estiveram ontem no Palacio do Governo, tratando de diversos assuntos com o sr. Cel. Interventor Federal, os srs. Des. Pedro Silva, Sub-Procurador do Estado, Drs. Ferreira Bastos, Procurador Fiscal, Sizenando Teixeira, Diretor de Saúde do Porto, Tenentes Coronéis Rodolfo Figueiredo, Comte. do 14 B. C., Renato Tavares, Comte. da Força Pública, Otavio Silveira Filho, Chefe de Policia, Dr. Antonio Lobato, Promotor Público de Brusque, Marcelino Cabral, Rodolfo Tietzmann, Reinoldo Alves, Prefeitos de Tubarão, Brusque e Palhoça, respectivamente e Cap. Jacó Tavares, presidente do directorio do Partido Liberal de Tijucas.

AO SUL E LESTE — Rio Canôas.

Art. 2º — A séde do novo distrito será o povoado de Vila Nova que passará a denominar-se ABDON BATISTA.

Art. 3º — Para a installaçao do distrito ora creado fica designado o dia 25 de março corrente.

Art. 4º — O provimento vitalicio da respectiva Escrivania Distrital será feito livremente pelo Governo, independente de concurso.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 2 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

DECRETO N. 506

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e consultando aos interesses do Municipio de Blumenau,

DECRETA:

Art. 1º.—Fica creado no Municipio de Blumenau o distrito BENEDITO NOVO, com os seguintes limites.

AO NORTE.—Serra do Mar e divisor das aguas entre os rios Benedito Novo e Rio do Cedro.

AO LESTE.— Divisor das aguas entre os rios Benedito Novo e Rio do Cedro até a mais alta cabeceira do Ribeirão da Rosa, por este Ribeirão abaixo até a sua fóz.

AO SUL.—Da fóz do Ribeirão da Rosa segue pelo rio Benedito Novo até a fóz do Rio dos Russos, e por este acima até a sua mais alta nascente. Deste ponto seguindo o divisor das aguas até a Serra do Mar.

AO OESTE.—Serra do Mar.

Art. 2º. — A séde do novo Distrito será o povoado de BENEDITO NOVO.

(Continua na 3ª pagina)

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

N. 306-1-3-934. Solicitando as necessarias ordens para que fosse entregue ao Secretario da Chefatura de Policia, sr. Aprigio José da Silva, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), afim de atender despesas de Diligencias Policiais, autorizadas e das quais prestará contas oportunamente.

-Ns. 37-1-3-934. Solicitando ordens para pagamento das folhas do pessoal de redação, contratado e das officinas graficas da Imprensa Oficial do Estado, respectivamente de 955\$000, 1.901\$700 e 1.483\$140, relativo ao mês de fevereiro ultimo.

-N. 308.-1-3-934. Remetendo o balancete de receita e despesa do Instituto Politecnico de Florianopolis, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

-N. 310-1-3-934. Comunicando que o sr. desembargador Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho esteve, como vice-presidente, no exercicio do cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado e juntando atestados de exercicio dos demais desembargadores, bem como o certificado do livro do ponto dos funcionarios da respectiva Secretaria, relativos ao mês de fevereiro, acima citado.

-N. 311-1-3-934-Por solicitação da Chefatura de Policia, pedindo as necessarias ordens ao Tesouro do Estado, para pagamento da quantia de 1.000\$000 ao sr. tenente Asteroide da Costa Arantes, delegado especial de Blumenau, por conta da verba «Diligencias Policiais».

-N. 314-2-3-934, Passando a folha de capatazes e trabalhadores da Diretoria de Higiene, na importancia de . . . 1.344\$000, relativos ao mês de fevereiro findo e solicitando ordens de pagamento.

(Continuação da 2a. página)

Art. 3º. - A instalação do Distrito ora creado será no dia 4 de Março vindouro.

Art. 4º. - O primeiro provimento vitalicio da respectiva Escrivania Distrital será feito livremente pelo Governo, independente de concurso.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianopolis, 21 de fevereiro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

(Reproduzido por ter saído com incorreções.)

-N. 315-2-3-934. Solicitando ordens para que seja paga a importancia de 597\$000 ao sargento da Força Publica Joaquim Cavalheiro Mendes, de diarias a que fez jús, durante o corrente exercicio, como Comissario de Policia da Capital.

-N. 316 - 2-3-934. Pedindo o pagamento da importancia de 140\$000 ao Comissario de Policia, sr. Rodolfo Geraldo da Rosa, proveniente de diarias, a que fez jús como Delegado de Policia, durante o mês de fevereiro ultimo.

-N. 317-2-3-934. Pedindo o pagamento de 287\$500 ao sr. Agapito Mafra, gratificação a que fez jús durante o mês de fevereiro de findo, como comissario de Policia interino.

-N. 318-2-3-934. Pedindo o pagamento de 140\$000 ao sr. major Adelino Marcelino de Souza, diarias a que fez jús durante o mês de fevereiro findo.

-N. 319-2-3-934. Pedindo o pagamento de 140\$000 ao sr. 1º tenente Valdomiro Ferraz de Jesus, delegado especial do Municipio da Palhoça.

-N. 323-3-3-934. Pedindo tomar conhecimento e dar ordens no sentido de ser pelo Tesouro do Estado cumprido o despacho exarado pelo exmo. sr. cel. Interventor Federal, no requerimento em que o sr. Crisostomo Pacheco pede a restituição do quantitativo que pagou indevidamente por locação de cartorio.

-N. 324-3-3-934. Pedindo tomar conhecimento e dar ordens no sentido de ser pelo Tesouro do Estado cumprido o despacho exarado pelo exmo. sr. cel. Interventor Federal no requerimento documentado, datado de 24 de janeiro do corrente ano e firmado por D. Clara Zimemann, viuva de Leopoldo Zimemann.

RESOLUÇÃO N. 31

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

nomear Rosaria Bento para exercer o cargo de datilografa de 2ª. classe da Secção de Expediente da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 1º. de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

Preteitura Municipal de Florianopolis

Movimento da Tesouraria, no dia 2 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 1º (em caixa) 38:740\$003

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria		
Imposto sobre gado abatido	112\$000	
Imposto de ambulantes	400\$000	
Imposto de veiculos	70\$000	
Imposto de construção e reconstr.	16\$000	
Emolumentos e averbações	14\$000	
Taxa de expediente	2\$000	
Taxa de quitação	2\$000	616\$000
Renda Patrimonial		
Laudemios	30\$000	
Rendas dos cemiterios	200\$000	
Feiras	281\$700	
Pescado	17\$500	529\$200
Renda Eventual		
Rendas diversas	11\$500	
Multas por móra de pagamento	2\$500	
Taxa de numeração	16\$000	30\$000
Receita com applic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		61\$600
		<u>39:976\$893</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo: pago em cheques, mês de fevereiro	1:411\$670
João Luiz da Silva Brito: despesas feitas com enterramento de indigentes	35\$000
Escola Complementar de Florianopolis: subvenção do mês de janeiro	300\$000
João Motto Espezim e sua mulher: valor de um terreno no distrito de Saco dos Limões, para alargamento da praça e pela desapropriação a que se refere a Resolução nº 34, de 24 de agosto de 1934	800\$000
Leonidas de Souza Medeiros: pequenas despesas de janeiro	85\$600
Maria Tereza Néto: subvenção do mês de fevereiro	25\$000
Maria das Dores Lisbõa: serviços fóra do expediente	100\$000
Asbelina Brazinha Dias: idem	100\$000
Marcos Nunes Vieira: idem	100\$000
Caixa de Esmolas: subvenção do mês de fevereiro	100\$000
Viuva José Ortiga: sua nota de 1º do corrente	135\$000
Carneiro Junior & Cia: sua nota de 20 de fevereiro	1:800\$000

MOVIMENTO DE FUNDOS

Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	5:000\$000	
» » 4	4:000\$000	9:000\$000
BALANÇO		<u>25:984\$623</u>
		<u>39:976\$893</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS:

- Disponível -

Em caixa		25:984\$623
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	18:261\$100	
» » 2	2:194\$830	20:455\$930
		<u>46:440\$553</u>

- Serviço de juros de apolices -

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)	10:604\$041	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atrazo de 1932)	4:697\$000	15:301\$041

- Cauções -

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000	
		<u>67:501\$594</u>

Prefeitura de Florianopolis, 2 de março de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Ch. da Sec. de Contab.

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 2 de março de 1934

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 1°		610:659\$200
Receita Orçamentaria		
Selo por desconto	819\$400	
Indenizações, etc.	330\$000	1:149\$400
Repartições Fiscais C/Saldos		
São José	10:498\$800	
Taquaras	2:618\$400	13:117\$200
Consignações		
Força Publica		1:807\$800
Responsaveis c/antigas:		
Rec. de 3 funcionarios		88\$200
Montepio:		
Diversos descontos de s/c.		5:267\$600
		632:089\$400

PAGAMENTOS		
Despesa Orçamentaria:		
SECRETARIA DO INTERIOR		
Vencimentos do mês de fevereiro pp., conf. chéques	16:710\$900	
Maria Cecilia da Luz: lavação de toa-lhas da Diretoria de Higiene, refe-rente ao mês de fevereiro p. findo	20\$000	
Jorge T. de Souza: venda de quarenta livros feita á Biblioteca Publica	100\$000	
Manoel Joaquim Bastos: gratificação a que fez jús durante o mês de feve-reiro p. findo, como enfermeiro da Assistencia Publica	150\$000	
Odilon Fernandes: gratificação como examinador do concurso da Escola Normal	100\$000	
Maria Leopoldina Avila: idem, idem	100\$000	
Francisco Barreiros Filho: idem, idem	100\$000	
Germano de Oliveira: idem, idem	100\$000	
Antonio Mancio da Costa: idem, idem	100\$000	
Egídio A. Ferreira: diarias e para trans-porte em inspeção escolar	600\$000	
Eurico S. Oliveira: verba de expedi-ente e do Tribunal e Palacio da Justiça	1:900\$000	
Ernesto Schilling: auxilio p/c. do Esta-do para seu tratamento, referente aos meses de janeiro e fevereiro p. f.	80\$000	
Maria Pedra Goulart: idem, idem, re-ferente ao mês de fevereiro	20\$000	20:080\$900
SECRETARIA DA FAZENDA		
Vencimentos do mês de fevereiro pp., conf. chéques	17:645\$500	
Manoel Mota Espezim: para pagamen-to do servente da Junta Comercial	70\$000	
Eng. Udo Decke: diarias	250\$000	17:965\$500
Depositos de Diversas Origens		
Fiscalização da Cia. Telefonica	500\$000	
Restituição de caução	500\$000	1:000\$000
Fundo Escolar		
Folha de diarias dos fiscais da taxa de diversão		529\$000
Montepio:		
Emprestimo a 2 contribuintes		1:000\$000
Saldo na tesouraria para o dia 3		591:514\$000
		632:089\$400
Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio		
Para Depositos de Diversas Origens	309:227\$144	
Para Fundo Escolar	5:190\$850	
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3:615\$700	
Para Montepio:		
Total	489:518\$200	
Menos depositado nos Bancos em c/c. diréta	414:804\$300	74:713\$900
Para compromissos externos		13:792:307\$600
Para despesas ordinarias do Estado		248:766\$406
		14.433:821\$600

Euclides Gentil, Encarregado do Contróle
VISTO
Luiz Mello Contador

Lino Sorcini
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Florianopolis

RESOLUÇÃO N. 23

Dorval Melchiades de Souza, Prefeito Municipal de Florianopolis,

Considerando que os nego-ciantes estabelecidos no Mer-cado Público, achando exces-sivos os alugueis dos compar-timentos que nele ocupam, pediram uma redução;

Considerando que o Conse-lho Consultivo, ouvido a res-peito, opinou pela aprovação da tabela descrita no artigo 1º. da presente Resolução;

RESOLVO:

Art. 1º.—Fica substituída a tabela de alugueis mensais dos

compartimentos do Mercado Público pela seguinte:

Compartimentos de 550\$000 para 450\$000; compartimentos de 400\$000 para 320\$000; com-partimentos de 360\$000 para 280\$000; compartimentos de 240\$000 para 200\$000; com-partimentos de 200\$000 para 170\$000; compartimentos de 150\$000 para 130\$000; com-partimentos de 100\$000 para 85\$000.

Art. 2º.—Revogam-se as dis-posições em contrario.

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 2 de Março de 1934.

Dorval Melchiades de Souza

Diretorio Interior e Justiça

REQUERIMENTOS DESPA-CHADOS

De João Ruecken, preso e recolhido á Penitenciaria do Estado, pedindo perdão do resto da pena que está cum-prindo. —Remeta-se ao sr. Di-retor da Penitenciaria da Pe-dra Grande.

—De Joaquim Garcia Neto, procurador do Hospital de Azambuja, juntando folhas dos dementes tratados por conta do Estado, no mês de Feve-reiro último. —Informe o sr. 2º oficial.

—De Venancio da Silva Porto, escrivão de Paz vitalicio do distrito de Jaraguá, pedindo seja inscrita e paga a impor-tancia de 6\$000 por mês, de expediente da Sub-Delegacia de Policia, onde funciona co-mo escrivão do Crime. —Re-

meta-se á Chefatura de Poli-cia.

—De Pedro Tomaz Sobri-nho, delegado de Policia de Tubarão, pedindo que seja paga aos respectivos interes-sados a quantia de 122\$000, de despesas feitas com a con-dução duma escolta policial. —Remeta-se á Chefatura de Policia.

—De Fernando Porfirio Vi-eira, carcereiro da cadeia pú-blica de São José, pedindo indenização de despesas que fez com a aquisição de diver-sos objetos para aquela ca-deia. —Remeta-se á Chefatura de Policia.

—De Eduardo Nicolich, pe-dindo pagamento de forneci-mento feito á Diretoria de Instrução Pública. —Remeta-se á Diretoria da Instrução Pública

Tesouro do Estado de Santa Catarina

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado, nos dias abaixo discriminados, efe-tuará das 9 ás 12 e das 13 1/2 ás 15 horas (aos sabados das 9 ás 11) o pagamento de vencimentos do mês de fevereiro aos funcionarios do Estado.

QUARTO DIA UTIL

Dia 5 de Março —Diretoria de Estradas de Rodagem, Ser-viço de Expansão Agrícola e Pastoral e Secretaria da Assem-bléa.

QUINTO DIA UTIL

Dia 6 de Março —Escola Normal, Grupos Escolares e Pe-nitenciaría.

SEXTO DIA UTIL

Dia 7 de Março —Professores.

SETIMO DIA UTIL

Dia 8 de Março —Subvenções e Auxilios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Resumo da ata da 100a. sessão, em 24 de Fevereiro de 1934

Presidência do sr. major Eduardo Oto Horn.

Presentes os srs. Eduardo Oto Horn. Presidente, João Otavio da Costa Avila, José F. Glavam, Roberto Oliveira, Alvaro Soares de Oliveira, deputados e João Tolentino Jor, Secretário, é aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE: — Telegrama dos srs. "Carlos Schmidt & Cia", da praça de Rio Negro, pedindo informações a esta Repartição; Arquivase. Ofício do sr. Batista Pereira, comunicando ter assumido o cargo de Diretor da Imprensa Oficial do Estado; Idem. Memorandum do sr. Guilherme Urban, da praça de Joinville, enviando documentos a esta Junta; Idem.

REQUERIMENTOS: — Dos srs. Carlos Schmidt, da praça de Mafra, pedindo para registrar e arquivar o seu contrato social; Registre-se e arquivase.

Dito dos mesmos srs. pedindo para registrar a sua firma comercial; Inscreva-se. Dito dos srs. "Avila & Cia", desta praça, pedindo para registrar a sua firma; Idem. Dito do sr. Guilherme Urban, da praça de Joinville, pedindo para registrar a sua firma; Idem. Dito da sra. Jovita Conceição, desta praça, pedindo para certificar se a sua firma é também usada pelo sr. Carolino Linhares, como procurador; Certifiquese. Dito do sr. Mario Moura, desta praça, ex-socio da firma "Mario Moura & Cia", já dissolvida, pedindo para anotar na sua firma individual, a transferencia do "Bar Miramar", arrendado ao sr. Pau-

lo Posito, para sua firma individual; Anote-se. Dito do sr. Alfredo Wendel, do distrito de Bananal (Joinville), pedindo para arquivar o registro de sua firma passada no cartorio daquela comarca; Inscreva-se. Dito dos srs. Wendel Irmãos, do distrito de Bananal (Joinville), pedindo para registrar e arquivar o seu contrato social; Registre-se e arquivase.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

Secretaria da Junta Commercial do Estado, em 24 de fevereiro de 1934.

João Tolentino Junior
Secretario

MES DE FEVEREIRO DE 1934

Contratos

N. do REGS. 1296

DATA do REGS. 20-1-934

De Cristiano Poeto, Antonio Poeto, Guilherme Poeto, José Poeto, Angelo Poeto, Vitario Poeto, Raimundo Poeto; Jacob Poeto, todos brasileiros, comerciantes, contratam entre si uma sociedade comercial em comandita simples, para a exploração do comércio de comissões, consignações, representações e de tudo o que mais convier, com o capital de rs. . . . 30:000\$000, contribuindo o socio Cristiano Poeto com rs. 15:000\$000, Antonio Poeto e Guilherme Poeto cada um com rs. 3:000\$000 cada um, por tempo indeterminado, sob a razão social de **Cristiano Poeto & Filhos**, na praça do Rio do Peixe, município de Campos Novos, com um filial em Ipirá, município de Cruzeiro.

N. do REGS. 1298

DATA do REGS. 27-1-934

De Julio Odebrecht, Alfredo Odebrecht, Rodolfo Odebrecht, Curt Hering, Max Hering, Carl L. Schlemm, Heinrick Bredemeier, Augusto Bauer, Rodolfo Renaux Bauer, João Carlos Bauer, Roland Renaux, Oto Renaux, Ida Renaux, subscritores do capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de «Sociedade Madeireira Limitada», com o capital de rs. . . . 300:000\$000 na praça do Rio do Sul, para a exploração industrial e comercial de madeiras e secos e molhados por atacado, por tempo indeterminado. O capital ficou assim distribuído:

Julio Odebrecht com 1 quota de rs. 10:000\$000; Alfredo Odebrecht com 1 quota de rs. . . . 5:000\$000; Rodolfo Odebrecht com 1 quota de rs. 50:000\$000; Curt Hering com 1 de rs. . . . 10:000\$000; Max Hering com 1 quota de rs. 10:000\$000; Carl L. Schlemm com 1 quota de rs. 50:000\$000; Heinrich Bredemeier com 1 quota de rs. . . . 10:000\$000; Augusto Bauer 1 quota de rs. 55:000\$000; Rodolfo Renaux Bauer 1 quota de rs. 5:000\$000; João Carlos Bauer 1 quota de rs. 5:000\$000; Rolane Renaux 1 quota de rs. 20:000\$000; Oto Renaux 1 quota de rs. 35:000\$000; Ida Renaux 1 quota de rs. 35:000\$000.

N. do REGS. 1300

DATA do REGS. 3-2-934

Emilio Dietrich Reit, industrial, casado, alemão, Felix Rothbarth, casado, brasileiro, ambos residentes em Hamonia, município de Blumenau, contratam uma sociedade em nome coletivo para a exploração do comércio de secos, molhados, fazendas e armarinho, produtos do País e semelhantes, ou outro qualquer ramo, com o capital de rs. 16:000\$000, contribuindo o socio Emilio Dietrich Reit com a quantia de rs. 10:000\$000 e o socio Felix Rothbarth com rs. 6:000\$000, por tempo indeterminado, sob a razão social de **Dietrich Reit & Rothbarth**, na praça de Hamonia.

N. do REGS. 1301

DATA do REGS. 10-2-931

Hercilio Gonçalves D'Avila e Paulo Baier, ambos brasileiros e residentes nesta cidade, contratam uma sociedade para a exploração do comércio de comissões, compra e venda e tudo que interessar a firma, com o capital de rs. 2:000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de **Avila & Cia.** nesta praça.

N. do REGS. 1302

DATA do REGS. 17-2-934

De Carlos Schmidt e Haydée Ramos Cassou, maiores, brasileiros, teem justo e contratado uma sociedade industrial e comercial para a exploração do comércio de madeira com o capital de rs. 180:000\$000, contribuindo o socio Carlos Schmidt com a quantia de rs. 120:000\$000 e a socia Haydée Ramos Cassou com rs. 60:000\$000, sob a razão social de **Carlos Schmidt & Cia.** na praça de Mafra.

Alterações

N. do RGS. 1.292

DATA do RGS. 20-1-934

De Angelo Malaguarnera La Porta, Miguel Garibaldi Orofino La Porta e Luis Orofino, nacionalizados brasileiros o primeiro e o ultimo e brasileiro nato o segundo, socios componentes da firma «Luis Orofino & Cia.», acordam entre si o seguinte: a.) O socio Luis Orofino retira-se da sociedade transferindo ao socio comanditario Angelo Malaguarnera La Porta sua parte no capital (50:000\$000), e dá a sociedade plena e geral quitação; b.) a sociedade continúa com o mesmo capital de rs. . . 200:000\$000, ficando o capital do socio Angelo Malaguarnera La Porta elevado para rs. . . . 150:000\$000. A sociedade passará a girar sob a razão social de «Miguel La Porta & Cia.», nesta praça.

N. do RGS. 1.293

DATA do RGS. 20-1-934

De Angelo Malaguarnera La Porta, Luis Orofino e Miguel Garibaldi Orofino La Porta, nacionalizado brasileiro o primeiro e o segundo e brasileiro nato o terceiro, socios componentes da firma «Angelo M. La Porta & Cia.», resolvem, de comum acordo, fazer as seguintes modificações no referido contrato: A.) O socio Miguel Garibaldi Orofino La Porta retira-se da sociedade pago e satisfeito de todos os seus haveres na importancia de rs. . . . 10:000\$000, transferindo ao socio solidario Luis Orofino a sua parte no capital de rs. . . . 50:000\$000; b.) O capital da sociedade continúa o mesmo de rs. 500:000\$000; c.) O capital do socio Luis Orofino fica elevado para rs. 100:000\$000. As demais clausulas continuam inalteradas.

N. do RGS. 1304

DATA do RGS. 24-2-934

De Walter Meyer e Alvaro Milen, socios componentes da firma «Meyer & Cia.», resolvem fazer a alteração seguinte: A

(Continua na 6ª pagina)

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

Junta Comercial do Estado

Continua na 5a. página

clausula 2a. do seu contrato fica assim modificada: «A sociedade girará sob a razão social de «Meyer & Milen» em vez de «Meyer & Cia.», como era anteriormente.

N. do RGS. 1305

DATA do RGS. 24-2-934

De Henrique Douat e Arnaldo M. Douat, socios componentes da firma «H. Douat & Cia.», resolvem de comum acordo alterar a mesma sociedade, da seguinte maneira: a.) A firma continúa com o mesmo capital de rs. 700:000\$000; b.) O socio Arnaldo Douat continúa com o mesmo capital de rs. 100:000\$000; c) o socio Henrique Douat reduz o seu capital para 550:000\$000; d) é admitido um novo socio solidario, sr. Lauro Carneiro Loyola, que entrará com a quantia de rs. 50:000\$000. Ficam em vigor todas as clausulas do contrato primitivo.

Distratos

N. do RGS. 1.299

DATA do RGS. 3-2-934

De Emygdio Honorio da Silva e Jorge Fricke, negociantes, domiciliados e residentes em Rio Preto, municipio de Mafra, socios componentes da firma «Honorio A. Fricke», resolvem de comum acordo, dissolver a mesma sociedade, recebendo ambos os socios a quantia de rs. 4:000\$000 cada um, dando-se por tanto, reciproca quitação, não podendo, em tempo algum, reclamar cousa alguma um do outro por motivo de tal sociedade.

N. do RGS. 1.297.

DATA do RGS. 20-1-934

De Osvaldo Liébetram, Braz Fischer e Atilio Batistoti, o primeiro alemão e os demais brasileiros, casados, residentes na cidade de Brusque, socios da «Empresa Auto-Viação Brusquense Ltda.», resolvem de comum acordo, dissolver e liquidar a referida sociedade pelo modo seguinte: A.) O socio Osvaldo Liébetrau recebe por saldo do seu capital e lucros a importancia de rs. 3:000\$000 e mais um auto-caminhão; b.) Os socios Braz Fischer e Atilio Batistoti assumem o restante do ativo da firma, responsabilizando-se por todo o passivo da sociedade e por cuja conta correrá exclusivamente a liquidação da mesma.

Declarações de firmas individuais e coletivas

De Ayrton S. Martins para o comercio, de couros, etc., com o capital de rs. 20:000\$000, nesta.

De Mariano Agostinho Vieira, elevando o seu capital de rs. 35:000\$000 para rs. 55:000\$000, em João Pessoa.

De Sociedade Imobiliaria Catarinense Ltda., para o comércio de venda de lotes de terra, construções etc., com o capital de rs. 50:000\$000, na praça de São José.

De Mariano Vieira & Cia., para o comercio de uma padaria com o capital de rs. 20:000\$000, em João Pessoa.

De Alberto Müller para o comércio de representações, etc. com o capital de rs. 3:000\$000, nesta praça.

De João Pereira Pinto, para o comércio de fazendas, armário, secos, molhados, com o capital de rs. 3:000\$000, em Herval.

De Walter Schuschnigg, para o comércio de fazendas, armário, secos e molhados, com o capital de rs. 20:000\$000, em Cruzeiro do Sul.

De Antonio Oneda, para o comércio de engenho de serra a vapor e madeiras, com o capital de rs. 10:000\$000, em Campos Novos.

De Abilio Machado, para o comércio de farmacia, com o capital de rs. 5:000\$000 em Cruzeiro do Sul.

De Afonso Schwartz, para o comércio de botequim, conservas e bebidas, com o capital de rs. 4:500\$000, em Cruzeiro do Sul.

De Veneciano Francisco dos Passos, para o comércio de fazendas, armário, com o capital de rs. 5:000\$000, em Rio Bonito.

De Pedro Emilio Assmann, para o comércio de representações e correspondencias bancarias com o capital de rs. 5:000\$000 em Rio do Peixe.

De Felipe Bomm, para a exploração do comércio de selaria e sapataria, com o capital de rs. 5:000\$000, em Cruzeiro do Sul.

Sub-Diretoria de Rendas

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas até o dia 2 do corrente:

Do Estado: 5:162\$000
Fundo Escolar: 100\$000

Saldo das estradas de ferro administradas pela União

O gabinete do sr. Ministro da Viação fornece a seguinte nota:

«O Ministerio da Viação organizou o seguinte quadro dos resultados financeiros das estradas de ferro, diretamente administradas pelo governo, no periodo compreendido entre 1930 e 1933:

1930, «deficit» 43.489:657\$000
1931, «deficit» 12.595:032\$000
1932, «deficit» 5.850:541\$000
1933, saldo 3.506:328\$000

Não se acha incluída no saldo global, por não ter sido ainda arrecadada, a importancia de 3.500 contos, receita do transporte de café feito pela Noroeste, em tráfego mutuo.

Além das receitas consignadas, arrecadaram mais essas estradas, em 1933, a importancia de 7.502.203\$000, de taxa de viação e imposto de transporte.

Computando-se essa arrecadação e mais a parte da Noroeste, a receber, ficaria elevado o saldo a 14.508:531\$000.

Não figuram no quadro as despesas estranhas ao custeio. Na Central do Brasil, por exemplo, cujo «deficit» decresceu de 33.371:517\$000, em 1930, para 873:110\$000, em 1933, foi excluída a importancia de 13.000 contos, correspondente a creditos especiais e aplicada em obras novas, a aquisição de trilhos, para a substituição dos que, no ramal de S. Paulo, deviam ter sido retirados, ha mais de doze anos, no total de 197:916\$000, e na reparação extraordinaria de material rodante, com o dispendio de 3:051:919\$700. Na mesma estrada, em 1930, as despesas de obras novas, que não se acham compreendidas no «deficit» de 33.371:517\$000, atingiram a 18.000 contos, importancia que, se fosse adicionada áquele «deficit», o elevaria a 53.371:517\$000.

No livro *O Ministerio da Viação no Governo Provisorio*, figuram resultados muito menos favoráveis á administração revolucionaria das estradas de ferro, por ter sido abrangida, na primitiva apuração, uma soma global correspondente a compromissos sujeitos a liquidação posterior.

Quanto á Noroeste do Brasil, a Contadoria Central da Republica não tem apurado certos elementos, como a importancia relativa ás letras emitidas pelo Departamento Nacional do Café, em pagamento de fretes desse produto, retido nos armazens reguladores».

Ministerio das Relações Exteriores

De ordem do senhor Ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para Consul de 3a. Classe, na metade pelo menos das vagas que se verificarem.

A inscrição ficará aberta durante o prazo improrogavel de noventa dias consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no «Diario Oficial».

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem as normas estabelecidas no artigo 19 e seu paragrafo do Decreto numero — 19.592, de 15 de Janeiro de 1931 e nos capitulos XI, XII e XIV do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 19.926, de 28 de Abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o Consul de 3a. Classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos.

E para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no «Diario Oficial».

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1934.

Zacarias de Goes

Chefe Geral do Departamento Administrativo.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, por despacho de 19 do corrente mês de fevereiro, foram cassadas as Cartas Patentes numeros 1, de 6 de setembro de 1923 e 9, de 19 de dezembro de 1927, que haviam sido concedidas, respectivamente, á *Empresa Catarinense de Sorteios Limitada* e á *Caixa Mercantil Rio Branco*, por infrações do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917; dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1934. — Secretaria da Delegacia Fiscal 26 de fevereiro de 1934.

O SECRETARIO

Alcebiades Vieira d'Avila
5-2

EDITAIS DIVERSOS

Tesouro do Estado

Imposto sobre movimento comercial e industrial

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus pagamentos, poderão fazê-lo nos meses de Abril e Maio, respectivamente com as multas de 10 e 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia

1. Escriuario.

Taxas d'água e esgotos

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança das taxas acima, relativas ao 1. trimestre do corrente ano.

Os coletados que deixarem de satisfazer suas prestações, poderão fazê-lo no mês de Abril, com a multa de 10 o/o, e no mês de Maio com a de 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia

1. Escriuario.

Diretoria de Higiene do Estado

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene do Estado, faço publico que esta Diretoria dispõe de vacina anti-tífica injetável e por via oral, podendo os interessados procurá-la nas horas de expediente.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1934.

Artur da Gama L. d'Eça

Diretoria da Instrução Pública

De ordem do sr. professor Luís Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo as professoras Carolina Pinto da Luz, da Escola mixta de Santa Cruz, no município de Porto União, Geneviva de Carvalho Ramos, da escola de Fazenda, no município de S. José, Gláucia Mendonça de Anunciação, do Grupo Escolar «Professora Ana Cidade», de Canoinhas e Nida Bessa, do Grupo Escolar Jerônimo Coelho, da Laguna, a reassumirem os seus cargos, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 13 do corrente, sob pena de serem exoneradas, por abandono de acôrdo com o artigo 6 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1929.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 19 de fevereiro de 1934.

Roberto Moritz
Sub-diretor

De ordem do sr. professor Luís Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo as professoras Jeni Hiarup Rolin, da escola mixta de Campo de Fôra, no município de Laguna, Arminda da Conceição Pamplona, da escola mixta de Rio do Salto, no município de Araranguá e Daíla Badejo, do Grupo Escolar Conselheiro Mafra, de Joinville, a reassumirem os seus cargos dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 13 do corrente, sob pena de serem exoneradas, por abandono de acôrdo, com o artigo 6 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1929.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 20 de fevereiro de 1934.

Roberto Moritz
Sub-diretor

Prefeitura do Município de Florianópolis

Imposto de Veículos

Para conhecimento dos interessados, faço publico a VI observação da Tabela — F — Imposto de Veículos: "Ficam isentos do imposto os *autos oficiais* que usarem a respectiva placa elucidativa. Consideram-se *autos oficiais* aqueles que forem *adquiridos e custeados*

pelos governos estadual e federal e dos consulados, quando também *adquiridos e custeados* pelos respectivos governos" e também dos que trafegam na cidade, sendo os seus proprietários aqui residentes, com chapas de outros municípios.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 1. de março de 1934.

A. Ribeiro
Chefe da Secção

CEMITERIO DE ITACOROBÍ EDITAL N. 18 (Prazo de 30 dias)

De acôrdo com o artigo 4.º da Resolução o n.º 32, de 11 de agosto de 1933, convido a todos os interessados pelo restos mortais das pessoas constantes da relação abaixo, inumada nesta necropole, cujo prazo está terminado, para, no (prazo 30 dias), a contar desta data, requererem exumação ou aforamento dos respectivos terrenos ou nichos para deposito dos mesmos, sob pena de findo o referido prazo, ser feita por esta Administração e removidos os mesmos para o Ossario Comum:

Dinã Paladino, Mdoesto Abreu, Ella Arnold, Iracema Maria da Conceição, Aniceto José Artur Silva, Marina Moreira, Guilhermina de Souza, João Cardoso Bittencourt, Maria Amalia dos Santos, Euclides Garcia, Umberto Sant'ana, Ana Freita dos Santos, Francisca dos Santos Coelho, Izabel Cabral, João Caetano da Silva, Osmar Sedorio, Osvaldina, filha de Elpidio Silva, Carmelia Fenner, Yolanda, filha de Alvaro Viléla, Consuelo de Souza, José Almendros, Diogo Lopes Torres, Barbara Jaques, Luiz Augusto Jorge Gonçalves, Maria Freitas, Maria Inez da Conceição, Manoel Jorge Nascimento, Ruanaldo Alves da Silva, João Teixeira da Rosa, Candido Jordão da Silva, Maria Augusta Krapp Dutra, Jesuina Francelina Conceição, Antonio Albino Goulart, Osmar Mafra, Benedito Soares Aranha, Adelino Jorge de Campos, Adeline Maria da Conceição, Leonidia Maria de Oliveira, Maria Infancia de Oliveira, Amelia Santos, Pedro Henrique Mafra, Izaura Martins da Silva, Maria Madalena do Nascimento, Inacia da Conceição Machado, Coriguasi Austricliano Costa, Alda Behr, Cacilda de Oliveira, Virginia do Nascimento Rodrigues, Araci Perini, Carolina Maria O. Costa, Francisca Maria Guimarães e Maria Adelaide Gama de Camargo.

Administração do Cemiterio Publico Municipal de Florianópolis, em Itacorobí, 1.º de março de 1934.

Administrador
Emmanuel da Rocha
Linhares

EDITAL

Pintura de casas

Pelo presente intimo o Ministro da Ordem 3a. da Penitencia a mandar pintar ou cair a Igreja de São Francisco, sita á Rua Deodoro, para cujo inicio lhe fica marcado, de ordem o sr. Prefeito Municipal, o prazo de 15 dias.

Os proprietários de predios sitos ás ruas Pedro Soares e Argentina ficam intimados, no prazo supra declarado, a pintarem os respectivos predios.

Sub-Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 3 de março de 1934.

Raimundo Rothsahl

Eng. ajud. da Secção de O. Publicas.

EDITAIS DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 30 DIAS

O cidadão Silvio Trento primeiro Suplente do Juiz de Direito em exercício, da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo e Cartorio do Escrivao que este subscreve, procede-se aos termos do inventario dos bens que ficaram por falecimento de Napoleão Barp, e tendo a inventariante declarado achar-se ausente em lugar ignorado do Estado do Rio Grande de Sul o co-herdeiro Custodio Serafin Mathias, marido da herdeira Desideria Barp, cita-o e chama-o a comparecer ou fazer-se representar, no prazo de 30 dias, na primeira audiencia, depois de decorrido o dito prazo ou no decurso deste, para todos os termos e atos do dito inventario até final, sob pena de revelia, cujas audiencias se realizarão ás quartas-feiras, e sendo esse dia feriado, no anterior, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal desta Vila. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei lavar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa official do Estado. Dado o passado nesta Vila de Urussanga, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 1934. Eu, **Domingos Rocha**, Escrivao que o datilografarei e sulscreevo. (assinado) **Silvio Trento**.

Está conforme o original.

Urussanga, 15 de Fevereiro de 1934.

O Escrivao **Domingos Rocha**

O cidadão Silvio Trento, primeiro Suplente do Juiz de Direito, em exercício, da Comarca

Continua na 8a. na pagina

Extrato dos Estatutos do Clube dos Oficiais da Força Pública

CAPITULO I

Do Clube e seus fins

Art. 1—O CLUBE DOS OFICIAIS DA FORÇA PÚBLICA do Estado de Santa Catarina, fundado em tres (3) de dezembro de mil novecentos e trinta e dois (1932), com Séde no Casino dos Oficiais da mesma Corporação, á Rua Visconde de Ouro Preto n.º 101, é uma Associação destinada ao amparo e defesa de seus associados e promover diversões ás suas famílias, procurando atingir sua finalidade pelos seguintes processos:

- a)—Incentivar a pratica da solidariedade entre todos os camaradas, defendendo os interesses da classe;
- b)—Concitar todos os membros ao estudo dos assuntos Policiais-Militares, promovendo palestras e conferencias;
- c)—Realizar sessões solenes para comemorar a data do aniversario da Força Pública;
- d)—Promover a defesa de seus associados quando presos ou processados criminalmente, contratando advogado excetuados os crimes comprovadamente infamantes.

CAPITULO VII

Dos órgãos deliberativos

Art. 15—São órgãos deliberativos a respeito dos interesses do Clube, na esfera peculiar de sua ação, sempre subordinados aos presentes Estatutos:

- a)—A ASSEMBLÉA GERAL;
- b)—A DIRETORIA.

Art. 33—Compete á ASSEMBLÉA GERAL reunida e constituída de acôrdo com os presentes Estatutos:

- d)—Julgar da conveniencia da reforma dos presentes Estatutos, depois de decorridos dois anos da data da sua aprovação, com a condição de não serem alterados os §§ 1.º, 2.º, 3.º, e 5.º do Art. 2.

CAPITULO XII

Da Diretoria

Art. 56—Ao Presidente compete:

- b)—Representar o Clube ativa e passivamente em juizo, e em geral nas suas relações com terceiros, podendo constituir procuradores;

Art. 57—Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente, de acôrdo com as suas instruções e é seu súbstituto legal para todos os efeitos.

EDITAL DE CITAÇÃO

Continuação da 7a. página

ca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do Escrevão que este subscrive, procede-se aos termos do inventario dos bens que ficaram por falecimento de Floriano Vittoria, e tendo a inventariante declarado acharem-se ausentes em lugar ignorado deste Estado, os herdeiros **João Vittoria e sua mulher Regina Stangherlin e o co-herdeiro João Tasca, marido da herdeira Rosina Vittoria**, cito-os e chama-os a comparecerem ou fazerem-se representar no prazo de 30 dias, na primeira audiencia deste Juizo, depois de decorrido o dito prazo ou no de-

curso deste, para todos os termos e atos do dito inventario até final, sob pena de revelia, cujas audiencias se realizarão ás quartas-feiras, e sendo esse dia feriado, no anterior, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal desta Vila. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou lavrar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa oficial do Estado. Dado e passado nesta Vila de Urussanga, aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 1934. Eu, **Domingos Rocha**, Escrevão que o datilografei e subscriveo.—(assinado) **Silvio Trento**.

Está conforme o original. Urussanga, 20 de Fevereiro de 1934.

O Escrevão
Domingos Rocha
3-1

FORÇA PÚBLICA

SERVIÇO PARA O DIA 4

Oficial de dia da Força
2º Ten. Duarte Pedra Pires, P. de C.
Adjunto ao oficial de dia, 1º sgt. José Cordeiro, C. B.
Guarda do Palacio, 2º sgt. Eugenio L. Cidade, cabo Hugo Araujo, 3ª. P. C.
Guarda da Chefatura, cabo Antonio, V. de Oliveira P. M. P.
Guarda do Tesouro, cabo Ivo de A. Sobrinho P. M. P.
Guarda da Ponte II. Luz, cabo Eliseu Brasil, Extra.
Guarda do Departamento do Material, soldado Francisco S. Morais, P. M. P.
Guarda Civil, soldado Manoel Caetano Ventura, 3ª.
Guarda do Quartel, 2º sgt. Antonio Sales, cabo Bertolino A. Melo C. B.
Pat. Not. 1º quarto, 1º sgt. mus. João C. da Cunha, Extra.
Pat. Not. 2º quarto, 2º sgt. mus. Joaquim Rodrigues, Extra.
Dia ao Radio, 3º sgt. Henrique Klingerfus, Extra.
Piquete á Força, corneteiro José F. Martins, P. Cav.
Motorista de prontidão, soldado, Valentim Cordeiro 2ª.

SERVIÇO PARA O DIA 5

dado Angelino B. Rodrigues, 2º Oficial de dia á Força
1º Ten. Pedro Bernardino da Cunha, P. M. P.
Adjunto ao oficial de dia, 1º sgt. João José da Silva, 3ª.
Guarda do Palacio, 3º sgt. Julio J. Melo, cabo Esequiel A. Paixão, 3ª.
Guarda da Chefatura, cabo Estanislau P. Carpes, 2ª.
Guarda do Tesouro, cabo Jaime S. Lisboa, 2ª.
Guarda da Ponte, cabo Orlando J. Souza, 3ª.
Guarda do Departamento do Material, soldado Marcos E. Lessa, 3ª.
Guarda Civil, cabo Raulino Rafael de Souza, P. M. P.
Guarda do Quartel, 3º sgt. João F. Oliveira, cabo Candido B. Lessa, C. B. 3ª.
Pat. Not. 1º quarto, 3º sgt. Manoel P. Nascimento, Extra.
Pat. Not. 2º quarto, 1º sgt. mus. Eugenio B. Silveira Extra.
Dia ao Radio, 3º sgt. Henrique Klingerfus, Extra.
Piquete á Força, corneteiro Aristiliano A. Anjos 3ª.
Motorista de prontidão, sol-

Das disposições gerais

Art. 65—O CLUBE DOS OFICIAIS DA FORÇA PÚBLICA terá duração indeterminada, e só poderá ser dissolvido quando o numero de seus socios fór de cinco (5), ou inferior a esse numero.

Art. 66—Em caso de dissolução o patrimonio do Clube revertará em beneficio das viúvas e orfãos dos Oficiais da Força Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 70—Os socios do CLUBE DOS OFICIAIS DA FORÇA PÚBLICA não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas expressa ou intencionalmente em nome do Clube, por seus representantes legais.

Art. 71—Os presentes Estatutos, uma vez aprovados pela Assembléa Geral dos senhores socios, constituirão a Lei Organica do CLUBE DOS OFICIAIS DA FORÇA PÚBLICA, e entrarão automaticamente em vigor.

Florianopolis, 1º de março de 1934.

SOCIOS FUNDADORES: Major **Cantídio Quintino Régis**, Capitão **João Candido Alves Marinho**, Capitão **Antonio Martins dos Santos**, Capitão **Antonio de Lara Ribas**, 1. Tenente **Pedro Bernardino da Cunha**, 1. Tenente **João José Pereira**, 1. Tenente **Americo Silveira d'Avila**, 1. Tenente **João Eloi Mendes**, 1. Tenente **Osmar Romão da Silva**, 2. Tenente **Maurício Spalding de Souza**, 2. Tenente **Alberto Meyer**, 2. Tenente **Asteroides da Costa Arantes**, 2. Tenente **Leonidas Cabral Herbster**, 2. Tenente **Duarte Pedra Pires**, Capitão **Ernesto João Nunes**, 2. Tenente **Rui Stockler de Souza**, 2. Tenente **José Carlos Veloso**, 2. Tenente **Mario Fernandes Guedes**, Capitão **Romeu Delayte**, 2. Tenente **Oliverio José de Carvalho Costa**.

DIRETORIA ATUAL (mandato a terminar em 5/5/935)

Presidente: 1. Tenente **João Eloi Mendes**

Vice-Dito: Capitão **Romeu Delayte**

1. Secretario: 2. Tenente **René Vergés**

2. Dito: 2. Tenente **Leonidas Cabral Herbster**

1. Tesoureiro: 2. Tenente **Alberto Meyer**

2. Dito: 2. Tenente **Oliverio José de Carvalho Costa**

CONSELHO FISCAL: Capitão **Ernesto João Nunes**, 1. Tenente **Pedro Bernardino da Cunha** e 2. Tenente **Duarte Pedra Pires**.

Florianopolis, 1º de março de 1934.

Os presentes Estatutos foram aprovados em sessão de Assembléa Geral do dia 25 de abril de 1933.

João Eloi Mendes
PRESIDENTE